CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 135/2024.

O presente projeto, de autoria do Nobre Vereador Isac Félix, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Luciano Borges Basílio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa render homenagem ao Padre Luciano Borges Basílio, nascido na cidade do Rio de Janeiro, o Título de Cidadão Paulistano em reconhecimento público dos serviços prestados nesta Capital.

Conforme consta no projeto em análise, desde sua ordenação como padre católico, em fevereiro de 2007, atuou na Paróquia São José na comunidade de Paraisópolis, por 15 anos e 10 meses. Fora transferido para a Paróquia São Luiz Gonzaga, no Jardim São Luiz, bairro da zona sul paulistana, contido na Subprefeitura do M'Boi Mirim, onde desenvolve seus trabalhos religiosos e de orientação religiosa.

Ao mesmo tempo, como indicado pelo autor do projeto, o trabalho pastoral desenvolvido anteriormente na comunidade do Paraisópolis, culminou em crescimento da paróquia e no oferecimento de "apoio espiritual com inúmeros movimentos e pastorais ativos" em apoio aos paroquianos, principalmente no que diz respeito à violência urbana que aquela comunidade convive historicamente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, eis que rende homenagem a cidadão que desenvolve importantíssimo trabalho de levar à população mais vulnerável a palavra e o conforto espiritual, além da atuação de orientação e aconselhamento pautados pela instrução religiosa que o homenageado recebeu durante sua formação para a atuação como padre católico, fundamento que utiliza para dar apoio aos mais necessitados da região. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1776/2025. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 01/09/2025 e juntado ao PDL 135/2024 por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664094.